



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT CGP N.º 377/2019

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo VT n.º 000.00329/2019,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos **PORTARIA TRT CGP N.º 281/2017**, a contar de **02.07.2019**, que autorizou a servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES SEBADELHE FORMIGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.342.885, lotada, à época, na Central Regional de Efetividade, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente